

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 528, terça-feira, 30 de agosto de 2016

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 073/2016

Transfere localização e Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996.

RESOLVE:

Transferir a localização do ponto n° 24 do Serviço de táxi da rua Santa Catarina Km 4 para a rua Coronel Francisco Gomes nº 788, bairro Bucarein.





Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário** (a), em 24/08/2016, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0357592** e o código CRC **E3BA529B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 074/2016

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996.

RESOLVE:

Transferir de ponto de táxi o Permissionário do Serviço de táxi abaixo relacionado:

Protocolo nº 39454 de 25/07/2016

José Roberto da Rosa

Cadastro atual: 1201 - Rua Florianópolis (Hipermercado Condor)

Novo Cadastro: 6005 – Rua Padre Kolb nº 1200



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário** (a), em 24/08/2016, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0357623** e o código CRC **36811DA3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 075/2016

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996.

RESOLVE:

Transferir de ponto de táxi os Permissionários do Serviço de táxi abaixo relacionados:

Protocolo nº 39454 de 25/07/2016.

Odenilson Rech

Cadastro atual: 1205 - Rua Florianópolis (Hipermercado Condor) Novo Cadastro: 2401 – Rua Coronel Francisco Gomes nº 788.

Protocolo nº 39454 de 25/07/2016.

Cleonice Rech Tscha

Cadastro atual: 1206 - Rua Florianópolis (Hipermercado Condor) Novo Cadastro: 2402 – Rua Coronel Francisco Gomes nº 788.

Protocolo nº 39454 de 25/07/2016.

Edevilson Gustzaki

Cadastro atual: 1204 - Rua Florianópolis (Hipermercado Condor) Novo Cadastro: 2403 – Rua Coronel Francisco Gomes nº 788.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário** (a), em 24/08/2016, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0357631** e o código CRC **AED4ACDE**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 077/2016

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996.

RESOLVE:

Alterar a categoria do Ponto 12 de Privativo para Livre.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário** (a), em 24/08/2016, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0357696** e o código CRC **E92326E2**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 057/2016

Nomeia Comissão para proceder à Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria do Meio Ambiente.

O Secretário do Meio Ambiente no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

Resolve:

- Art. 1°. Nomear para comissão de Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Secretaria do Meio Ambiente:
- I Raphael Luiz da Cunha Agente Administrativo Matrícula nº 43055 Gerência de Gestão:
- II Rafael Lanza Agente Administrativo Matrícula nº 44267 Gerência de Gestão;
- III Adriane Blank dobrotnick Agente Administrativo Matrícula nº 24142 Gerência de Gestão;
- IV Gizele Ribeiro da Silva da Luz Agente Administrativo Matrícula 44172 Gerência de Desenvolvimento e Gestão Ambiental;
- Art. 2º. Caberá ao servidor Raphael Luiz da Cunha presidir e secretariar as reuniões.
- Art. 3º. Os membros da Comissão ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a Legislação vigente.
- Art. 4º. Caberá a área de Patrimônio da Secretaria do Meio Ambiente, sempre que necessário, solicitar à comissão para realização de seus trabalhos.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 052/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário** (a), em 29/08/2016, às 22:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0360325** e o código CRC **A4BA326D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 410/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, SILVANA PEIXER e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 74/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um notebook marca Positivo, nº de patrimônio 28.372, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao patrimônio do CEI Dep. Pedro Paulo H. Colin, com a posse provisória da servidora Rosane Schroeder, matrícula 8442-9, conforme BO 00453-2016-01390.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indiciação.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 22 de agosto de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0366788** e o código CRC **0026304C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA RETIFICADORA Nº 420/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 154 da L.C. nº 266/08, resolve retificar a Portaria nº 401/2016:

Onde Lê-se:

a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Marília Mendes das Luz,** matricula 15.874, Médica Medicina de Família e Comunidade, lotado na UBSF Jarivatuba da Secretaria da Saúde,

Leia-se:

a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Marília Mendes Luz,** matricula 15.874, Médica Medicina de Família e Comunidade, lotado na UBSF Jarivatuba da Secretaria da Saúde,

Convalido os atos já praticados pela comissão processante até a presente data.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370498** e o código CRC **68BD2000**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

Portaria n° 7.088 /2016 — SGP

Joinville, 30 de agosto de 2016.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art.75, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Dispõe sobre os procedimentos para expedição e uso de crachá dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta.

Das Disposições Iniciais

- **Art.** 1º Estabelece os procedimentos para a expedição e uso do crachá nas dependências da Administração Direta e Indireta.
- I- Observar as normas legais e regulamentares, prevista no art. 155, do Estatuto dos Servidores Públicos;
- II- Crachá Funcional: documento oficial de identificação do servidor, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, que permite acesso e trânsito nas dependências da Administração Direta e Indireta;
- III- A emissão do Crachá será a partir da admissão.

Da Expedição

- Art. 2º A emissão do crachá será realizada para esta finalidade:
- I- Servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura;
- II- Estatutários temporários;
- III- Comissionados:
- IV- Estagiários;
- V- Servidores de outros órgãos a disposição da Prefeitura.

Das Disposições Comuns ao Crachá Funcional

- **Art.** 3º É vedado ceder ou emprestar o crachá funcional a terceiros, ou deles fazer uso indevido, ficando o responsável por sua guarda sujeito às penalidades disciplinares prevista no art. 166, do Estatuto dos Servidores Públicos.
- **Art. 4º** O crachá funcional será entregue mediante o preenchimento do termo de responsabilidade.

Da Solicitação

Art. 5º Poderão ser expedidos novos crachás, após solicitação formalizada por meio do Requerimento de Substituição de crachás, definido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seguintes casos:

- I- Mau estado de conservação;
- II- Perda ou extravio;
- III- Roubo ou furto.
- **Art.** 6º Nos casos de roubo ou furto, deverá ser apresentada cópia do boletim de ocorrência.
- **Art.** 7º A emissão da 2ª via do crachá, decorrente dos motivos I e II do art. 5º, será cobrado do usuário o valor correspondente à despesa da confecção do mesmo.

Da Restituição

- ${\bf Art.~8^o}$ É obrigatória a devolução do crachá nos casos de exoneração, vacância, aposentadoria, falecimento e demissão.
- **Art. 9º** A devolução do crachá se formalizará mediante o preenchimento do formulário disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0373696** e o código CRC **15C70CD1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 159-GAB-2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 142 – GAB – 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 499, de 19 de julho de 2016.

Onde se lê:			

Art. 1º
Margarida Elisabeth Bussmann Witt
Leia-se:
Art. 1º
Margariane Elisabeth Bussmann Witt

Joinville, 30 de agosto de 2016.

Bráulio César da Rocha BArbosa,

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0373777** e o código CRC **5E09764C**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

Portaria nº 05/2016/SECOM

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização do contrato nº 313/2016 celebrado entre a Secretaria de Comunicação e empresa Sergio Rossi EPP.

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993:

Resolve:

Art. 1° - Designar a servidora Adriana Regina Freitas, matrícula 33.244, ocupante do cargo de Gerente da Unidade de Relações Públicas, lotada na Secretaria de Comunicação, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 313/2016 – Sérgio Rossi EPP, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 30 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Schwarz**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0373821** e o código CRC **0640DE9E**.

EXTRATO SEI Nº 0373610/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800059/2016**, destinada a Aquisição de 01(um) Certificado Digital e-CNPJ do tipo A1 (validade de 1 ano. FORNECEDOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A., Inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.554.285/0001-75. VALOR TOTAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.3390 - F:200 - Código reduzido: 489. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. PERÍODO: 12 meses. DATA DA DISPENSA: 30/08/2016.

Joinville/SC, 30 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2016, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0373610** e o código CRC **AC38FA3F**.

EXTRATO SEI Nº 0373180/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 29 de agosto de 2016.

TERMO E JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamada Pública – Formalização de Parceria.

Partícipes: MUNICÍPIO DE JOINVILLE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE.

Tipo de Instrumento para formalização: Termo de Colaboração.

I - Das razões para a parceria por dispensa:

1 – Atender ao previsto no art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, da urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, para garantir e propiciar a manutenção da prestação de serviços na área da educação, visando o atendimento de 405 alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.

II - Da razão da escolha da Organização da Sociedade Civil:

- 1 Considerando que a escolha da Organização da Sociedade Civil é realizada por se tratar que a mesma já vem prestando com excelência o serviço ao longo dos anos, dedicando um serviço essencial em Educação Especial;
- 2 As atividades e profissionais da Organização na perspectiva da Educação Especial resultam em benefício dos deficientes e permitem uma melhor qualidade no aprendizado oferecido pelo setor pedagógico;
- 3 O Município não dispõe de espaço público o que resultaria em mais ônus.

III - Justificativa de interesse público:

Considerando a necessidade do Município em seguir cumprindo suas atribuições em relação às crianças demandantes da Educação Especial;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Associação ao longo dos anos e a efetividade dos convênios anteriormente celebrados com a Administração Municipal;

Considerando ainda que esta Associação é a única entidade devidamente constituída e com capacidade estrutural para o desempenho das atividades no Município de Joinville;

Considerando que a Associação fundada em 04 de abril de 1965 pela professora Lia Rosa da Silva

de Santis, integra-se por filiação a Federação Nacional das APAES, de quem recebe orientação e apoio. A Entidade tem por objetivo contribuir de forma planejada e continuada para melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, buscando a promoção humana, liberdades fundamentais, cidadania e inclusão social.

Ressaltamos a relevância e interesse público em pactuar essa parceria.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0373180** e o código CRC **38C472A6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0372100/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 29 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATADO: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos em Geral

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

VALOR: R\$ 219.608,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA DIRETOR PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2016, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372100** e o código CRC **94D62B3B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370539/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **977/2016**. Empresa Contratada: **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 1.796,80 (um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370539** e o código CRC **8B3B096D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370551/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **978/2016**. Empresa Contratada: **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para

atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370551** e o código CRC **F41B16DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370556/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **979/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para distribuição gratuita aos usuários cadastrados em uso domiciliar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370556** e o código CRC **9042B114**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370572/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **980/2016**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para atendimento da

demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370572** e o código CRC **FC45D374**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370601/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **981/2016**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 9.562,50 (nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370601** e o código CRC **3296AA1C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370606/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **982/2016**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 7.808,00 (sete mil oitocentos e

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370606** e o código CRC **4FA5F9FA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370615/2016 -SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **983/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Expediente (papel A4) para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370615** e o código CRC **64025549**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370619/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **984/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Expediente (papel A4) para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370619** e o código CRC **875E871C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370635/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **985/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Espaçadores Infantil e Adulto para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



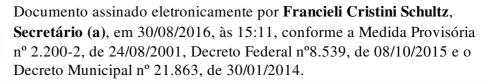
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370635** e o código CRC **6F5F177D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370646/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **986/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370646** e o código CRC **3C567EDB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370652/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **987/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Detergente Enzimático para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 29.774,50 (vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370652** e o código CRC **96543D59**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370658/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **988/2016**. Empresa Contratada: **H. A. Erbe & Cia Ltda EPP**, para Aquisição de Uniformes de uso individual para os servidores da Secretaria da Saúde da Atenção Básica (ACS). Valor de R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370658** e o código CRC **012EBCB7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370667/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **989/2016**. Empresa Contratada: **Zeli Odete da Silva ME**, para Aquisição de Materiais Saneantes para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370667** e o código CRC **0991702D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370675/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **990/2016**. Empresa Contratada: **Douglas de Abreu EPP**, para Aquisição de Materiais Saneantes para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais). Emitida em 22/08/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370675** e o código CRC **1F542680**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370681/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **991/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 54.787,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 22/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370681** e o código CRC **FB69A39F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370686/2016 -SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **992/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 22/08/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370686** e o código CRC **E6DBA57E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0371087/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1001/2016**. Empresa Contratada: **Genésio A. Mendes & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 10.301,70 (dez mil trezentos e um reais e setenta centavos). Emitida em 24/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0371087** e o código CRC **B4E2D789**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0371096/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1002/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.434,50 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Emitida em 24/08/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0371096** e o código CRC **348A7A31**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0371101/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1003/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 24/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0371101** e o código CRC **CD0F9210**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0371105/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1004/2016**. Empresa Contratada: **La Dalla Porta Junior EPP**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 2.620,80 (dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). Emitida em 24/08/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0371105** e o código CRC **BE578ECA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0371107/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1005/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 4.095,00 (quatro mil noventa e cinco reais). Emitida em 24/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0371107** e o código CRC **24E366A2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0372927/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **998/2016**. Empresa Contratada: **Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontologicos para atendimento de demanda da unidade da Referência CEO II. Valor de R\$ 10.111,88 (dez mil cento e onze reais e oitenta e oito centavos). Emitida em 24/08/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372927** e o código CRC **746A3BDF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0372944/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **999/2016**. Empresa Contratada: **Silmes Comercio de Produtos Odontologicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontologicos para atendimento de demanda da unidade da Referência CEO II. Valor de R\$ 1.615,70 (um mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos). Emitida em 24/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372944** e o código CRC **F2E872FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0372955/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **997/2016**. Empresa Contratada: **Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontologicos. Valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Emitida em 24/08/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372955** e o código CRC **0C869141**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0372962/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **996/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Lancetas para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica . Valor de R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais) . Emitida em 24/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372962** e o código CRC **D3649771**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0372980/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **995/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos especiais para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 3.637,50 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 24/08/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372980** e o código CRC **2B936176**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0373005/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **994/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 16.869,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais). Emitida em 24/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0373005** e o código CRC **46544587**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0373011/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **993/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Multville Ltda ME**, para Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atendimento das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais). Emitida em 24/08/2016.





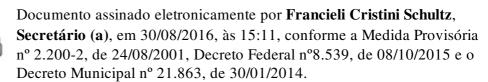
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0373011** e o código CRC **8AE2FE77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0373024/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1000/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Referência. Valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Emitida em 24/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0373024** e o código CRC **692CF868**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0372499/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 29 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800062/2016

CONTRATO Nº: 135/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de Máscara facial total, por Dispensa de Licitação para um período de 4

meses para o Hospital Municipal São José

CONTRATADO: Homed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

VALOR: R\$ 11.144,00 (onze mil cento e quarenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2016, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372499** e o código CRC **B96F929E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0372033/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 289/2016, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada MM Comércio de Equipamentos Ltda, que versa a aquisição de equipamentos de informática (03 pen-drives com capacidade de 8GB de armazenamento) para atender às necessiades dos Projetos aprovados nos editais do FIA, assinado em 09/08/2016, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372033** e o código CRC **65A51FE1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0367427/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 291/2016, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Estrela Prateada Viagens Ltda EPP, que versa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte em ônibus de pessoas que participarão das atividades do Programa de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, assinado em 08/08/2016, com a vigência de 14 (catorze) meses, no valor de R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0367427** e o código CRC **5F6621DC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0370227/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 283/2016, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Educação e a empresa contratada Gidion Transporte e Turismos Ltda, que versa a aquisição de 115.800 vales-transportes, assinado em 01/08/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 428.460,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2016, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 26/08/2016, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370227** e o código CRC **BC85151E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0373689/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 30 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800063/2016

CONTRATO Nº: 136/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490.

OBJETO: Aquisição de PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL, ideal para utilização em

fratura cominutiva de rádio distal em osso esteopênico classificação ao 23C2, para o paciente A.A. internado no Hospital Municipal são José.

CONTRATADO: ORTOMEDIC - COMÉRCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2016, contados a partir da data de assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2016, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0373689** e o código CRC **A1D7424C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370452/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 084/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 — Fonte 336 — Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 679/GUA/SEC — Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor o contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 182.855,15 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 689/GUA/SEC e 118/2016-GAE — Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2016.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370452** e o código CRC **BCC1AB11**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370470/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 143/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada PKB Produtos Químicos Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 668/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 25.290,10 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e dez centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 702/GUA/SEC e 104/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 10/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370470** e o código CRC **C5D0EA4D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370509/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 147/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 – 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 – Fonte 336 – Superávit Salário-Educação. Em conformidade com o memorando nº 671/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce quantitativamente o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 15.844,98 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com os memorandos nº 690/GUA/SEC e nº 114/2016 – GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 09/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370509** e o código CRC **BF000F4F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370520/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 148/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 — Fonte 336 — Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 672/GUA/SEC — Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 55.470,27 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 691/GUA/SEC e 112/2016-GAE — Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 10/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370520** e o código CRC **B26E592D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370524/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 149/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário

Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 673/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresceo quantitativamente o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 1.462,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com os memorandos nº 692/GUA/SEC e nº 116/2016 – GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 10/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370524** e o código CRC **E40632CB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370529/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 150/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 — Fonte 336 — Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 674/GUA/SEC. O Município também acresce o valor o contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 24.418,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 693/GUA/SEC e nº 113/2016-GAE — Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 09/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370529** e o código CRC **0B0D2C68**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370537/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 151/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário-Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 675/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 32.085,50 (trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 694/GUA/SEC e nº 103/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370537** e o código CRC **6D9B7C36**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370544/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 152/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 676/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 156.437,72 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 695/GUA/SEC e nº 115/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2016.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370544** e o código CRC **F6A38802**.

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 144/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Luiz Minioli Netto EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 666/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 28.412,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 699/GUA/SEC e nº 108/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370499** e o código CRC **2DD16043**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0372080/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 511/2014, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada Santa

Edwiges Turismo Eireli - EPP, que versa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social. O Município adita o contrato acrescendo quantitativamente o valor em 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Justifica-se devido à necessidade da participação dos servidores da Secretaria de Assistência Social em eventos e capacitações visando o aprimoramento dos serviços prestados. Em atendimento aos memorandos nº 414/16/SAS/UAF – Compras e nº 036/2016 – Casa dos Conselhos – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 20/06/2016.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372080** e o código CRC **7B174B53**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370159/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 340/2014, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Global Serviços Técnicos em Topografia Ltda, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para realizar serviços de levantamento planimétrico, planialmétrico e cadastral dos imóveis/lotes/glebas, objeto de interesse do Município. O Município reajusta o contrato referente ao períodos de maio/2014 à abril/2015, em 3,5442% (três inteiros e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois décimos de milésimos por cento) e de maio/2015 à abril/2016, em 10,6419% (dez inteiros e seis mil, quatrocentos e dezenove décimos de milésimos por cento) alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 589.603,63 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 675.469,20 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a

anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 503/16 – Unidade Controle Patrimonial, sendo ainda previsto em cláusula contratual. Aditivo assinado em 15/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370159** e o código CRC **DFE6A2D5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370212/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 145/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Maliedu Indústia e Comércio Ltda - ME, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 667/GUA/SEC – Secretaria de Educação, e o Município acresce quantitativamente o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 67.094,75 (sessenta e sete mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Justifica-se para adequar às necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com os memorandos nº 700/GUA/SEC e nº 106/2016 – GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 10/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370212** e o código CRC **8D23F3F1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370455/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 230/2011 (assinado em 01/07/2011).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**. Termo assinado em 26/08/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.

Empresa: GN Resound Produtos Médicos Ltda. **Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370455** e o código CRC **AFDFF804**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370459/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 233/2011 (assinado em 01/07/2011).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**. Termo assinado em 26/08/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação

Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.

Empresa: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.

Verba: 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370459** e o código CRC **824DF9FF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370460/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 234/2011 (assinado em 01/07/2011).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**. Termo assinado em 26/08/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.

Empresa: Starkey do Brasil Ltda.

Verba: 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370460** e o código CRC **953581CB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370462/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 235/2011 (assinado em 01/07/2011).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**.

Termo assinado em 26/08/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação

Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de Credenciamento nº. 170/2006.

Empresa: Sonova do Brasil Produtos Audiologicos Ltda.

Verba: 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370462** e o código CRC **508E800D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370464/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 236/2011 (assinado em 01/07/2011).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em 29/09/2016.

Termo assinado em 26/08/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação

Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de Credenciamento nº. 170/2006.

Empresa: Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda ME.

Verba: 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370464** e o código CRC **D2EE0B18**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370465/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 237/2011 (assinado em 01/07/2011).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**. Termo assinado em 26/08/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.

Empresa: Comunicare Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda.

Verba: 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370465** e o código CRC **1F34CF35**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370466/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 239/2011 (assinado em 01/07/2011).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**. Termo assinado em 26/08/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.

Empresa: Centro Auditivo Widex Brasitom Ltda. **Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370466** e o código CRC **A516CF64**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370491/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 169/2014-PMJ (9912358533) (assinado em 21/08/2014).

2º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **21/08/2017**. Termo assinado em 19/08/2016.

Objeto: Referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Postagem de Cartas/Encomendas.

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos **Verba**: 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.339000/102.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0370491** e o código CRC **C6CC97D8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0371203/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 243/2013 (assinado em 09/08/2013).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **09/08/2017.** Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 063/2016 – GGE / TI. Este aditivo passará a vigorar a partir de **09/08/2016**. Termo assinado em 08/08/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais Telefônicas, na forma de **Pregão nº. 163/2013**.

Empresa: Datavox Teleinformática Ltda – EPP.

Verba: 328 – 46002.10.122.1.2.1135.3390/102, 326 – 46001.10.304.6.2.1127.3390/238.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0371203** e o código CRC **DC77CE06**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0371212/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 491/2015 (assinado em 03/08/2015).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **03/08/2017.** Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 504/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **03/08/2016**. Termo assinado em 02/08/2016.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 136/2015**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.

Verba: 1037 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/638.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0371212** e o código CRC **CA4B1DEA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0371219/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 492/2015 (assinado em 03/08/2015).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **03/08/2017.** Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 506/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **03/08/2016**. Termo assinado em 02/08/2016.

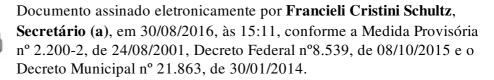
Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 116/2015**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.

Verba: 1037 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/638.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0371219** e o código CRC **67C90B14**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0371223/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

Contrato: 526/2015 (assinado em 14/08/2015).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **14/08/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 505/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **14/08/2016**. Termo assinado em 12/08/2016.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 116/2015**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.

Verba: 1037 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/638.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0371223** e o código CRC **7B07FCE0**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0372480/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 496/2014** – celebrado com **Meru Viagens Eireli - EPP**, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, quando em viagens de interesse da mesma, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social e pelo TFD – Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria da Saúde, na forma do **Pregão Presencial 168/2014** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 331 – 2.46001.10.128.5.2.1120.0.339000. Assinado em 24/08/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0372480** e o código CRC **62F48805**.